



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 053/2025 – SEGOV

Em 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº070/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº070/2025, de autoria do Sr. **Joseni Santos de Medeiros** que:

“visa solicitar a revisão dos critérios e valores atualmente praticados na distribuição dos recursos do programa federal Previne Brasil, bem como a realização de uma reunião técnica com a equipe de saúde do município, com o objetivo de buscar maior equidade, eficiência e transparência na aplicação desses recursos.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Esclarecemos que, com relação à reunião técnica, o encontro com a equipe de saúde municipal já foi realizado, ocasião em que foram debatidas as principais demandas e propostas de aprimoramento da execução do programa.

Quanto à revisão dos critérios e valores de repasse, comunicamos que o Poder Executivo Municipal encaminhará, em breve, à Câmara Municipal, Projeto de Lei que tratará da nova forma de destinação dos recursos do Previne Brasil, prevendo que 50% (cinquenta por cento) dos valores serão destinados ao desempenho das equipes de saúde e os outros 50% (cinquenta por cento) às demais parcelas de custeio.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Por fim, reiteramos o compromisso desta Gestão com a transparência, equidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, sempre visando ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e à melhoria dos serviços oferecidos à população.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de outubro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretaria Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal